



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23072.213523/2020-28

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 09/2020

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 191/2020 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – DLO E A EMPRESA MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

A **Universidade Federal de Minas Gerais**, autarquia federal de regime especial, por intermédio do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO, com sede na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, neste ato representada pelo seu **Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Hallal Fakury**, CPF n.º 253.115.736-00 Carteira de Identidade n.º M-318.361, nomeado pela Portaria nº 2.183, de 20 de março de 2018, publicada no DOU de 21 de março de 2018, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MAPData Tecnologia, Informática e Comércio LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.582.784/0001-11, sediada na Avenida Geraldo Gobbo, 278, bairro Boa Vista em Americana - SP, CEP 13.477-410 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Eduardo Onuchic**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.101.399-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de SP, e CPF nº 092.764.978-03, resolvem firmar o presente termo apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto cláusula sexta do contrato 0191-2020 e o item 16 do Termo de Referência, determina-se o reajuste do valor do contrato em 6,20% de acordo com o índice do ICTI-IPEA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor anual estipulado passa de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), para R\$ 125.847,00 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais), perfazendo um acréscimo de R\$ 7.347,00 (sete mil trezentos e quarenta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas advindas deste instrumento correm por Gestão/Unidade: 15229/153254 Fonte:8100000000 elemento de despesa: 339039, programa de trabalho: 108279.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2021NE00615, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será (ão) emitida (s), no exercício (s) subseqüente (s)

Notas (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Apostilamento.

Prof. Ricardo Hallal Fakury
Pró-Reitor de Administração da UFMG

Sr. Paulo Eduardo Onuchic
MAPData Tecnologia, Informática e Comércio LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Onuchic, Usuário Externo**, em 21/01/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hallal Fakury, Pró-reitor(a)**, em 24/01/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1206322** e o código CRC **80DD549D**.